

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43

Data: 02/08/2023

Hora: 11:22

Portaria nº 6151/2023

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/08/2023, à servidora **GLADIS GODOY DA ROSA**, matrícula 161, cargo de Professor, padrão Piso Magis, nível II, classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.573,57 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 37; Anuênio (26 anos totalizando 39% de anuênio) - Lei Municipal nº 366 de 1990, art. 84; Classe F - Magistério - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 07 a 16 e 53; Retribuição pecuniária nível II - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 21 e 53 a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Fontoura Xavier e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 02/08/2023.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO EM: 02/08/2023
no quadro de publicações oficiais do
município, localizado no saguão da
Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: _____